

PORTARIA Nº 002/2018

De 02 de janeiro de 2018.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 046/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 90/2015, de 01 de outubro de 2015 que passará ter a seguinte redação:

"Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Segurada **EMILIA MARIA PINTO DE MENDONÇA**, no cargo de professor, nível II, referência A, licenciatura plena + especialização, 200 horas-aula, matrícula nº. 5335, portadora do CPF nº 127.913.694-49 e RG 1.158.981 SSP/PE vinculada à Secretaria de Educação, **com fundamento no Art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal c/c o art. 31, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006"**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 02 de janeiro de 2018.


JOSE VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
GERENTE DE PREVIDÊNCIA